



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 620/2025

Sorocaba, 25 de novembro de 2025.

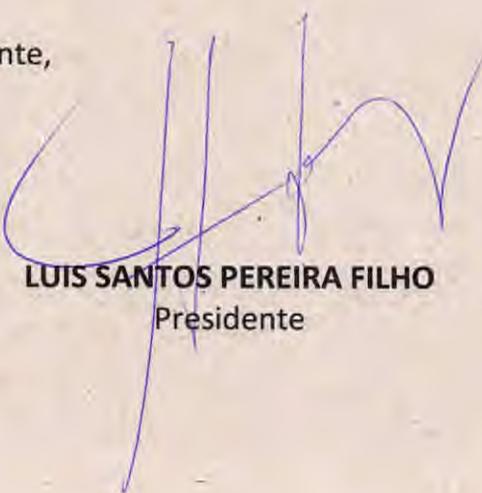
AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Assunto: "Projeto de Lei nº 708/2025, para manifestação"

Nos termos do artigo 57 da Resolução nº 322/2007 (Regimento Interno), encaminhamos para ciência e manifestação o Projeto de Lei nº 708/2025, de autoria do vereador Cristiano Passos, que "declara a Festa das Nações, como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de Sorocaba".

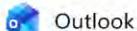
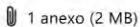
Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

**Encaminhamento para análise e manifestação (oitiva) – Projeto de Lei nº 708/2025****De** Rodrigo Lovison Cortez Camara <rodrigo.cortez@camarasorocaba.sp.gov.br>**Data** Sex, 28/11/2025 12:47**Para** secult@sorocaba.sp.gov.br <secult@sorocaba.sp.gov.br>**Cc** TICIANA NAIME <ticianna.naime@camarasorocaba.sp.gov.br>; Expediente Legislativo <expedientelegislativo@camarasorocaba.sp.gov.br>

1 anexo (2 MB)

OF 620.2025.pdf;

Ao Conselho Municipal de Política Cultural de Sorocaba,

Encaminhamos para **análise e manifestação** desse respeitável Conselho, o Projeto de Lei nº 708/2025, de autoria do vereador Cristiano Passos, que *"declara a Festa das Nações, como patrimônio imaterial e cultural do Município de Sorocaba"*.

Informo que a manifestação acerca do referido Projeto deverá ser encaminhada por meio deste mesmo e-mail.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e fico no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Rodrigo Lovison



Rodrigo Lovison Cortez Câmara
Chefe do Expediente Legislativo
Telefone (15) 3238 1111 - Ramal 1105



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
<https://outlook.office.com/mail/sentitems/8/AADKAQD12MjCTODjyLH4YHMMINGU4NI04ZG1ZLTTWZjE3UDMvZHEXMWAGAAFpg8162JHIm9VVsvsRY...>